



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EERFF-FVAVY-SLH4Q-WK48R>

N.º **38.054**

CNM n.º 088971.2.0038054-26

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0038054-26

MATRÍCULA

38.054

FICHA

001

Itaboraí, 27 de julho de 2011.

IMÓVEL: APARTAMENTO 1181 no Bloco 41, do condomínio "SOLAR DAS PALMEIRAS" a ser construído com 74,78m², com direito a utilização de uma vaga de garagem, com a correspondente fração ideal total de 0,0046085 tendo de área comum 64,3439m²; área total real 139,1239m², incluindo coisas e partes comuns do respectivo terreno, situado na Rua José da Silva, em Angelim, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí-RJ, identificado área de terras com a superfície de 20.000,00m², com as seguintes metragens e confrontações: 200,00m de frente para a Rua José Silva, que separa as terras de Eurico Barbosa, ou quem de direito; 200,00m de fundos com terras de Arthur Ribeiro Machado herdeiros ou sucessores; 100,00m pelo lado direito com o mesmo Arthur Ribeiro Machado. **PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.235.340/0001-20, com sede à Rua Claudio Manoel, n.º 1153, Funcionários, Belo Horizonte, MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Aquisição do terreno: Registro de n.º 09 na Matrícula n.º 8.426 ficha n.º 02 em 28/03/2011. Memorial de Incorporação: Registro n.º 11 na mesma Matrícula n.º 8.426 fichas n.º 002 a 005, em 27/07/2011. Protocolo/RGI n.º: 72.060. A Oficial Substituta (Lisiane Câmara Cristóphori, matrícula n.º 94/6263).

Indicação 01 - Mat. 38.054 - Protocolo: 84.638 - **REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO** - Conforme averbação n.º 12 na matrícula n.º 8.426, referente ao registro da incorporação imobiliária registrada sob n.º 11, ficou atualizada a incorporação do CONDOMÍNIO SOLAR DAS PALMEIRAS, nos termos no artigo 33 da lei n.º 4.591/64.- Itaboraí, 04/12/2014.

Lisiane Câmara Cristóphori Peixoto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

Indicação 02 - Mat. 38.054 - Protocolo: 84.639 - **ALTERAÇÃO PARCIAL DA INCORPORAÇÃO DO CONDOMÍNIO** - Conforme averbação n.º 13 na matrícula n.º 8.426, referente ao registro da incorporação imobiliária registrada sob n.º 11, ficou averbada a modificação parcial da incorporação do Condomínio Solar das Palmeiras, que de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de n.º SF-7.459/12, a unidade objeto desta matrícula passou a ter a seguinte identificação: **Apartamento n.º 101 do Bloco n.º 41**, a ser construído com 52,24m², sendo a área privativa de 51,28m² e a área comum proporcional de 0,96m², com direito ao uso de uma vaga de garagem localizada em frente ao bloco o qual pertence, com a correspondente **FRAÇÃO IDEAL** de 0,00476 do terreno.- Itaboraí, 04/12/2014.

Lisiane Câmara Cristóphori Peixoto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

Indicação 03 - Mat. 38.054 - Protocolo: 84.754 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme averbação n.º 42 na matrícula n.º 8.426, referente ao registro da incorporação imobiliária registrada sob n.º 11, foi averbada nesta data a construção da unidade objeto desta matrícula, identificada por **Apartamento n.º 101 do Bloco n.º 41**, com a **área construída de 52,24m²**, da seguinte forma: **área privativa de 51,28m² e a área comum proporcional de 0,96m²**, cadastrada sob n.º 183.840-001, inscrição predial n.º 51.964 e averbada desde 23/09/2014 na Prefeitura.- Itaboraí, 04/12/2014.

Lisiane Câmara Cristóphori Peixoto
Tabelião Substituto
Mat. 94/6263

Documento assinado eletronicamente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EERFF-FVAVY-SLH4Q-WK48R>

Continuação da Matrícula

Indicação 04 - Protocolo nº 88.576 - Conforme a averbação nº 62, em 26/11/2015 na matrícula nº 8.426, referente ao registro da incorporação do Condomínio Solar das Palmeiras, a unidade objeto desta matrícula, possui uma área privativa coberta de 51,28m² e mais uma área privativa descoberta (quintal) de 16,06m², perfazendo um total de área privativa de 67,34m². Utilizado o selo de fiscalização nº EBAZ 74686 HDT. Itaboraí. 26/11/2015.

Lisiane Camargo Cristophori Peixoto
Tabela Substituta
Mat. 94/6263

APRESENTADO: PAULO - Matr. 38.054 em 15/02/2022

R. 01 - Mat. 38.054 em 15/02/2022 - Prot. 112.252 em 22/10/2021 - COMPRA E VENDA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.4444.2594273-3, assinado pelas partes contratantes em 16/09/2021, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido à **AYLA SILVA PEREIRA**, brasileira, enfermeira, solteira, nascida em 13/03/1996, filha de Paulo da Silva Pereira e Sara Lucia da Silva, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 9.567.145, Série 0040 RJ, expedida pela AA/RJ em 30/01/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 163.548.747-19, com endereço eletrônico: aylasilvapereira@gmail.com, residente e domiciliada na Rua José Silva, nº 112, Bloco 41, Apto 101, Areal, Itaboraí, RJ, pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 113.906,35 (cento e treze mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), através do financiamento CAIXA; R\$ 22.282,65 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), através dos recursos próprios; R\$ 8.811,00 (oito mil, oitocentos e onze reais), através do Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. O ITBI foi pago através da guia nº 02070/2021, no valor de R\$ 4.357,39 na CEF em 13/10/2021. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 01560.22.02.15.14.420, datada de 15/02/2022, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: abda. 917d. 54cf. 2674. 6d5f. 256d. 4ff0. ca02. 3429. 92fb, datadas de 15/02/2022, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 844,44; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,90; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 26,96; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,81; distribuição: R\$ 45,42; distribuição por pessoa R\$ 2,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 44,45; PMCMV R\$ 17,11; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 24,01; totalizando: R\$ 1.022,20. A Escrevente: *Dominique Engel Vieira* - Mat. 94/21119 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *Marcio Poppe de Figueiredo* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva
Tabela Substituta
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EEAK 80669 KQC

R. 02 - Mat. 38.054 em 15/02/2022 - Prot. 112.252 em 22/10/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, Contrato nº 8.4444.2594273-3, assinado pelas partes contratantes em 16/09/2021, acima registrado sob o nº. 01, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo; 2- Sistema de Amortização: Price; 2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; 3- Enquadramento: SFH; 4- Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): Não se aplica; 6- Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 113.906,35 (cento e treze mil, novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos); 7- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 174.000,00

Continuação da Matrícula na ficha nº 002



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EERFF-FVAVY-SLH4Q-WK48R>

CNM n.º 088971.2.0038054-26
N.º 38054

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0038054-26

MATRÍCULA

38054

FICHA

2

(cento e setenta e quatro mil reais); 8- Prazo total (meses): 360; 8.1- Amortização (meses): 360; 9- Taxa de juros: 9.1- Sem Desconto % (a.a): nominal: 8.1600% e efetiva: 8.4722%; 9.2- Com Desconto % (a.a): nominal: 5.5000 e efetiva: 5.6408; 9.3- Com Redutor de 0,5%: nominal: 5.0000 e efetiva: 5.1162; 9.4- Taxa Contratada % (a.a): nominal: 5.0000% e efetiva: 5.1161%; 10- Encargo Mensal Inicial: 10.1- Taxa Contratada: prestação (a+j): R\$ 611,47; Prêmios de Seguros: R\$ 22,08; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 633,55; 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/10/2021; 12- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 4; 13- Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente; 14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); 14.1- Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 5.817,51; 14.2- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.263,24; 15- Data do Habite-se: 04/12/2014; Composição de Renda - Devedora: AYLA SILVA PEREIRA, Renda: R\$ 2.534,23; % Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária - Percentual: 100,00%, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 01560.22.02.15.14.420, datada de 15/02/2022, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: abda. 917d. 54cf. 2674. 6d5f. 256d. 4ff0. ca02. 3429. 92fb, datadas de 15/02/2022, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1794/2020: valor do ato R\$ 844,44; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 11,90; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 26,96; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,81; distribuição: R\$ 45,42; distribuição por pessoa R\$ 2,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 44,45; PMCMV R\$ 17,11; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 24,01; totalizando: R\$ 1.022,20. A Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

João Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EEA8 80670 RLF

APRESENTADO TITULO - FOL. Nº 120.738 em 30/10/23

Av. 03 - Matrícula 38.054 em 19/03/2024 - Prot. 120.738 em 30/10/2023 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA** - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 38.054 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0038054-26. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente: (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Liciana Damiana Colombari
Tabelião Substituto
Mat.: 94/16363

SELO: EAST 93239 HVN

Av. 04 - CNM nº. 088971.2.0038054-26 em 19/03/2024 - Prot. 120.738 em 30/10/2023 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS** - Conforme o Ofício nº. 425196/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 22/11/2023 e 31/01/2024, assinado de forma digital pela Gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº. 02 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a(o) devedor(a) fiduciante Ayla Silva Pereira, a saber: 1- Conforme Ofício

continua no verso...



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EERFF-FVAVY-SLH4Q-WK48R>

CNM: 088971.2.0038054-26

Continuação da Matrícula

Eletrônico/RGI nº. 261745/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 01/12/2023, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua José da Silva, NR, Bl. 41, Apt. 101, Cond. Solar das Palmeiras, Angelim, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 261745/2023, datado de 01/12/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52161, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas três diligências no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, a saber: 1) - No dia 06/12/2023 às 14h05min, cheguei no endereço indicado, porém não encontrei a Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 2) - No dia 18/12/2023 às 11h15min, retornei no endereço indicado, porém não encontrei a Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local; 3) - No dia 03/01/2024 às 16h20min, retornei ao endereço indicado pela terceira vez, porém não encontrei a Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, sendo assim, deixei na caixa do correio do condomínio, um novo aviso da Notificação para o comparecimento da Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, neste Serviço Extrajudicial; Sendo que até a presente data não compareceu neste Serviço Extrajudicial a Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, não sendo possível Notificá-la. Itaboraí, 05 de Janeiro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197 CGJ/RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 05/01/2024; 2- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 283158/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 02/02/2024, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua José da Silva, Ap. 101, Bl. 41, Condomínio Solar das Palmeiras, Angelim, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 283158/2024, datado de 07/02/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52446, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, a saber: 1) - No dia 26/02/2024 às 14h26min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela Sra. AYLÁ SILVA PEREIRA, a qual identificou-se, aceitou uma via do Ofício de Notificação, tomando ciência de todo o conteúdo, e exarou ciente. Itaboraí, 26 de fevereiro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15197 CGJ/RJ)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", conforme comprova a certidão datada de 26/02/2024. Sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 33217/99 (20%) R\$ 54,92; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,73; lei 111/06 (5%) R\$ 13,73; lei 6281/12 (6%) R\$ 16,45; PMCMV R\$ 5,47; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,72; Totalizando: R\$ 397,81. A Escrevente: *Renata das Chagas Martins* (Renata das Chagas Martins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Martins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Assim, Vassine Cristóvão
Abelita Substituta
Mat. 94/16262

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 123.354 em 01/07/2024

SELO: EAST 93240 RFB

Av. 05 - CNM nº. 088971.2.0038054-26 em 19/09/2024 - Prot. 123.354 em 01/07/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 425196/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 29/08/2024 e 27/06/2024, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01294/2024, no valor de R\$ 4.519,09, paga na Caixa Econômica Federal em 25/06/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 04, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-

Continuação da Matrícula na ficha nº. 03

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EERFF-FVAVY-SLH4Q-WK48R>

CNM nº. 088971.2.0038054-26

N.º

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0038054-26

FOLHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0038054-26

DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 180.395,69 (cento e oitenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 663,06; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 135,53; lei 4664/05 (5%) R\$ 33,88; lei 111/06 (5%) R\$ 33,88; lei 6281/12 (6%) R\$ 40,66; PMCMV R\$ 13,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 33,87; Totalizando: R\$ 972,88. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EAQX 08994 GQZ

Andrés Vares Valença
Tabela Substituta
Mat. 94/14610

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0038054-26 em 19/09/2024 - Prot. 123.354 em 01/07/2024 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 425196/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal, em 29/08/2024 e 27/06/2024, respectivamente, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 02, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 05, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 562,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 14,57; Selo de Fiscalização: R\$ 3,88; lei 3217/99 (20%): R\$ 115,35; lei 4664/05 (5%) R\$ 28,84; lei 111/06 (5%) R\$ 28,84; lei 6281/12 (6%) R\$ 34,60; PMCMV R\$ 11,53; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 28,84; Totalizando: R\$ 828,68. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EAQX 08995 QEP

Andrés Vares Valença
Tabela Substituta
Mat. 94/14610



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EERFF-FVAVY-SLH4Q-WK48R>

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como certidão de inteiro teor, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0038054-26, Fichas 001 à 003**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024) às 15:56:26**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610 na CGJ/RJ, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2690/2023 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$98,00
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$19,60
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$4,90
Lei nº 111/06 - 5%	R\$4,90
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$5,88
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,96
ISS - 5%	R\$4,90
Selo de Fisc.	R\$2,59
Valor Total	R\$142,73

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEUV 57775 TTL



Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>